

CIRCULAR NEGOCIAÇÃO COLETIVA 2016

O SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE OLARIA E DE CERÂMICA PARA CONSTRUÇÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL- SINDICER/RS e a FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NO ESTADO DO RS e as demais bases dos Sindicatos profissionais abaixo relacionados (STI Alegre, STI de Caçapava do Sul, STI Canguçu, STI de Carazinho, STI Gramado, STI Montenegro, STI Santana do Livramento, STI de Santa Cruz do Sul, STI de Santa Maria, STI de Santiago, STI de Santo Ângelo, STI de São Borja, STI São Sebastião do Cai, STI Cambará do Sul, SOTI de Sapiranga, STI de Taquari, STI de Torres, STI de Vacaria, STI Viamão e STI Rio Pardo), informam que concluíram as negociações coletivas de trabalho de 2016.

Assim, pretendemos, nos próximos dias, depositar junto à DRT/RS, a respectiva convenção coletiva de trabalho, fixando, a partir de 1º/05/2016, uma correção salarial de 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento) sobre os salários em geral praticados em 1º/05/2015.

PISOS SALARIAIS:

A partir de 1º/05/2016 as empresas integrantes da categoria econômica terão os seguintes pisos salariais:

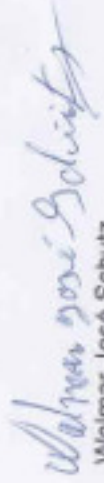
SERVENTE: R\$ 1.106,00 (Um mil, cento e seis reais);

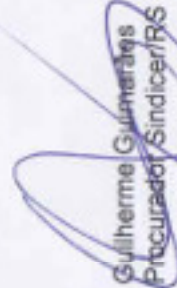
PROFISSIONAL: R\$ 1.323,00 (Um mil e trezentos e vinte e três reais).

As demais cláusulas econômicas serão reajustadas em 9,83% (nove vírgula oitenta e três por cento).

Atenciosamente,

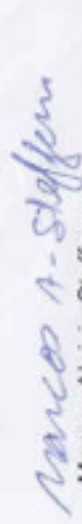

Luis Fernando Ritter
Diretor Sindicer/RS


Wolmar José Schutz
Presidente STI Sapiranga


Guilherme Guimarães
Procurador Sindicer/RS


Laerte Oliveira Alves
Presidente do STI São Sebastião do Cai


José Sirioa Oliveira Ribeiro
Diretor FETICOM


Marcos Aloisio Steffens
Tesoureiro do STI São Sebastião do Cai


Carlos Roberto Vieira do Carmo
Presidente do STI de Santiago